



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.226, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a criação do Curso de Doutorado em
Ciência Animal, do Programa de Pós-
Graduação em Ciência Animal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 26.1.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 028028/2011 – UFPA, procedentes do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Ciência Animal, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2012.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão